



ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

As atividades de ensino, pesquisa e extensão são entendidas no âmbito da UFOB como um contexto de trabalho plural, inclusivo e emancipatório de aprendizagens individuais e coletivas que valorizam a produção de uma pluralidade de conhecimentos pelo propósito de uma formação acadêmica e profissional de qualidade e relevância social. (PPI/UFOB, 2014, p. 87)

”

Conforme Art. 207 da Constituição Federal (BRASIL, 1988): “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), Art. 43, as instituições de ensino superior precisam assumir como compromissos: “formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira”; “incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura”; “promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação”; dentre outros.

Portanto, a indissociabilidade entre as 3 atividades é princípio institucional. (Art. 8 do Estatuto da UFOB)

São pertinentes às atividades do magistério dos docentes da UFOB. (Art. 72 do Regimento Geral da UFOB)



ENSINO

Atividades voltadas à aprendizagem dos estudantes, propostas a partir do Projeto Pedagógico de cada Curso, que face às demandas do contexto sociocultural e profissional ou em virtude de determinações legais, estabelece os conteúdos necessários à formação acadêmica e profissional, tais como componentes curriculares, estágio, monitoria de ensino, tutoria de ensino, entre outras.



PESQUISA

Atividades desenvolvidas com o objetivo de produzir e difundir novos conhecimentos: na articulação com o ensino e a extensão, ampliam as formas de interpretar o mundo e intervir nele na medida em que abrem caminhos novos no conhecimento existente, reformulando conceitos, buscando responder perguntas e encontrar soluções para problemas da sociedade.



EXTENSÃO

Atividades que, sob o princípio constitucional da indissociabilidade com as demais atividades acadêmicas, se integram à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento (Art. 3º da Resolução CNE/CES nº 7/2018; Art. 1º da Resolução CPECC/UFOB 02/2021)

Ensino, pesquisa e extensão são atividades constitutivas do ensino superior, norteadoras do trabalho coletivo de formação: assim, concebidas como tripé indissociável e obrigatório pela força da Lei, compõem os pilares de sustentação da universidade.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão deve ser apresentada no Projeto Pedagógico do Curso (Art. 6º, REG/UFOB). **Portanto, conheça o PPC do seu curso!**

ALGUNS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA UFOB

DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID):** Regido pela Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, tem por finalidade proporcionar aos estudantes da primeira metade dos cursos de licenciatura a inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação docente em nível superior. Considera-se estudante na primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso. (Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 08/2022)
- **Programa Residência Pedagógica:** Regido pela Portaria CAPES nº 82 de 26 de abril de 2022, tem por finalidade fomentar projetos institucionais de residência pedagógica implementados por Instituições de Ensino Superior, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura. Considera-se estudante na segunda metade do curso aquele que tenha cursado no mínimo 50% da carga horária total ou esteja cursando a partir do 5º semestre. (Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 09/2022)
- **Programa de Monitoria de Ensino:** visa, entre outros objetivos, contribuir para a melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem mediante a participação de estudante de graduação em atividades acadêmicas de ensino. (Edital CPE/PROGRAD UFOB nº 07/2023)
- **Programa de Tutoria de Ensino:** visa contribuir com a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de graduação da UFOB; proporcionar mecanismos de apoio à aprendizagem e à permanência dos estudantes, com vistas à conclusão do seu curso de graduação; entre outros objetivos. (Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 11/2022)

DE INICIAÇÃO À PESQUISA

- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC):** financiado na UFOB pelo CNPq e FAPESB, tem como objetivos contribuir para a formação científica dos estudantes de graduação (i), para a formação de recursos humanos para a pesquisa (ii), proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa (iii), ampliar o acesso e a integração à cultura científica (iv).
- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI):** financiado na UFOB pelo CNPq, tem como objetivos contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (i), contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no país (ii) e contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade (iii).
- **PIBIC-Ensino Médio:** tem como finalidade o fortalecimento do processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos e o desenvolvimento de atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio. (Edital PROPGP/UFOB nº 04/2023)

DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Na UFOB, a Extensão Universitária é fomentada por meio dos Programas de Apoio à Extensão Universitária, os quais visam a concessão de auxílio financeiro e bolsas, conforme critérios estabelecidos em editais e a observância à legislação vigente (Resolução CPECC/CONSUNI/UFOB nº 002, de 22 de abril de 2021). A seguir, três programas para a concessão de bolsas de extensão:

- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIEX):** por meio da concessão de bolsas de Iniciação à Extensão para estudantes de graduação, tem como ênfase a formação acadêmica e a inclusão social nas suas mais diversas dimensões.
- **Programa Estudante Protagonista:** coloca o(a) estudante como protagonista de sua formação técnica (processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional) e de sua formação cidadã (processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social).
- **Programa Pré-ENEM da UFOB:** ação institucional direcionada a estudantes de baixa renda da rede pública de ensino, egressos do Ensino Médio ou concluintes, visando aumentar suas chances de ingresso no Ensino Superior. Com atividades ministradas por servidores e estudantes, assume também o objetivo de ampliar as vivências dos discentes com a comunidade externa.

Para saber mais:

- Constituição Federal (BRASIL, 1988)
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (BRASIL, 1996)
- Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de setembro de 2018
- Estatuto e Regimento geral da UFOB
- Regulamento de Ensino de Graduação (UFOB)
- Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (UFOB)
- Projeto Político Pedagógico-Institucional (UFOB)
- Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação da UFOB
- Resolução CPECC/UFOB 02/2021
- Resolução CPECC/CONSUNI/UFOB nº 002, de 22 de abril de 2021
- Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 07/2023
- Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 08/2022
- Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 09/2022
- Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 11/2022
- Edital PROPGP/UFOB nº 04/2023